



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.584

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 31.792,20 (trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 11.792,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.792,20

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.792,20

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.792,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 31.792,20

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON - - - - -
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.584

Folha 02

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 11.792,20

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.792,20

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.792,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.792,20

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 31.792,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de agosto de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade